



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 01/2013, QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A IMPRENSA NACIONAL E A
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**

PROCESSO Nº 00001.000019/2013-79

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2013

A **IMPRENSA NACIONAL**, órgão integrante da estrutura da Presidência da República, representada pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 – SSP/DF, e do CPF nº. 052.028.333-34, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004, e Portaria nº 143, de 27/06/2012 e a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, têm, entre si, acordados os termos deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 03 (três) exemplares do Diário Oficial da União – Seção I, II e III, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo perfaz o valor de R\$ 1.468,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), que corresponde a aproximadamente 7,0734% do valor total do Termo, passando o valor estimado de R\$ 20.756,60 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 22.224,80 (vinte e dois mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o preâmbulo do Termo de Compromisso nº 01/2013, passa a ter a seguinte redação:

*“Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, portador do CPF nº 052.028.333-34, e da Carteira de Identidade nº 380.252 - SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004 e Portaria nº 143, de 27/06/2012, pelo presente Termo, se obriga a fornecer, diariamente: 56 exemplares da Seção I, 59 exemplares da Seção II e 31 exemplares da Seção III do Diário Oficial da União; e suas respectivas edições extras à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração - Substituto, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139 de 11/9/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/9/2012, pelo período de **19/02/2013 a 18/08/2013**, com base no art. 1º da Portaria 20, de 18/01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2013, no valor estimado de **R\$ 22.224,80 (vinte e dois mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso, não alteradas pelo presente instrumento.



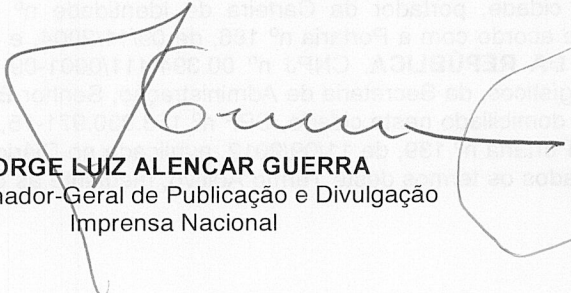
Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 02 de julho de 2013.


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação
Imprensa Nacional


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos - Substituto
Presidência da República